



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E LAUDO DE CONSTATAÇÃO TÉCNICA

Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico
RLFS.SAFI-0111-2025

DADOS CONTRATUAIS

Município	Itaí
Concessionária	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
CNPJ	43.776.517/0001-80
Endereço	Rua Costa Carvalho nº 300 - Pinheiros
Convênio de Cooperação	0009/12
Contrato de Concessão	001/2025
Prazo de Concessão	19/10/2060

DADOS DA FISCALIZAÇÃO 1

Nº. do Processo	133.00002579/2024-98
Ano de Programação da Fiscalização	2024
Data da Fiscalização	07/10/2024 à 11/10/2024
Sistemas Fiscalizados	Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Sistema de Atendimento Comercial

FISCAIS RESPONSÁVEIS

Nome	Cargo
Marcio Aparecido Antunes Rogerio Xavier Soares Terezinha de Jesus Lopes	Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos





1. OBJETIVO

Os objetivos desta fiscalização periódica são:

- a) Avaliar aspectos gerais sobre a qualidade da prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e comercial.
- b) Checar as informações e dados gerais do sistema enviados à Arsesp.
- c) Identificar quaisquer outros aspectos operacionais que possam comprometer a continuidade ou eficiência dos serviços prestados.

2. METODOLOGIA

- a) Inspeção visual sobre as instalações dos sistemas de água, esgotamento sanitário e comercial.
- b) Testes de funcionamento por acionamento manual de equipamentos (bombas, sensores, geradores etc.).
- c) Análise de dados históricos e documentos apresentados nas fiscalizações anteriores.
- d) Análise de documentos, informações e dados gerais mantidos nos arquivos da prestadora.

3. FISCALIZAÇÃO

A presente fiscalização compreendeu as seguintes ações:

- a) Reunião com representante da Prefeitura do Município de Itaipava para colher as percepções sobre a qualidade dos serviços e eventuais falhas, com o objetivo de orientar o foco dos trabalhos.
- b) Início dos trabalhos no escritório da Sabesp no município de Itaipava para esclarecimento dos objetivos e procedimentos da fiscalização.
- c) Inspeção técnica nas instalações operacionais do sistema de abastecimento de água.
- d) Inspeção técnica nas instalações operacionais do sistema de esgotamento sanitário.
- e) Inspeção técnica nas instalações do atendimento comercial.
- f) Reunião de encerramento.

Instalações inspecionadas:



Sistema de Abastecimento de Água

- Captação Superficial - CAPTACAO - JD. PLANALTO
- Estação de Tratamento de Água - Estação de Tratamento de Água
- Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB. 2 - ITAI
- Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT. 1

Sistema de Esgotamento Sanitário

- Corpo Receptor - Corpo Receptor - Córrego dos Carrapatos
- Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Sede
- Estação Elevatória de Esgoto - EEE1 - JD PLANALTO

Sistema de Atendimento Comercial

- Agência de Atendimento - ITAI

RELATO DA REUNIÃO COM PODER CONCEDENTE

Durante a fiscalização do município de Itai, realizamos uma reunião com a Eliana Bergamo, secretária de meio ambiente do município, nessa reunião ela questionou sobre a situação operacional da ETE existente no município que, segundo ela, apresenta os seguintes problemas: assoreamento da lagoa, ampliação da ETE, situação de funcionamento dos aeradores, aumento da vazão devido a águas das chuvas que, de forma indevida, são direcionadas ao sistema de esgotamento sanitário e o ponto de lançamento no ribeirão dos carrapatos vem causando o assoreamento dele.

Diante dos apontamentos feitos informamos que verificaríamos os problemas relatados e procuramos esclarecer que, com relação as águas pluviais ligadas no sistema de esgotos, existe a necessidade de uma atuação conjunta entre a prestadora, identificando as instalações irregulares, e a prefeitura, atuando e concedendo prazos para regularização e executando as devidas sanções, quando cabíveis.

Por fim ela nos relatou que estava concluindo um relatório para subsidiar a prefeitura em um possível questionamento à URAE ou à nossa agência, pois com o processo de desestatização, eles entendem que terão que formalizar as cobranças que antes eram direcionadas aos representantes da prestadora. Com relação a esse possível questionamento, deixamos claro que se trata de um direito legítimo do município, além de nos fornecer subsídios para otimizar nossas atividades regulatórias, dessa forma orientamos que ela contatasse a diretoria de relações institucionais, DRI, através dos canais disponíveis no nosso site.

Segue relatório fotográfico e informações observadas e / ou coletadas durante a fiscalização das instalações da Itai - Sabesp.

3.1. Itai

3.1.1. Sistema de Abastecimento de Água

3.1.1.1. SEDE ÁGUA - SAA

3.1.1.1.1. Captação Superficial

3.1.1.1.1.1. RA0000003099 - CAPTACAO - JD. PLANALTO

Constatação **702-2024-CT-1**: A INSTALAÇÃO encontra-se em boas condições de conservação da área.



Constatação **702-2024-CT-2**: OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO (eletrônicos ou vigilância) contra invasão da INSTALAÇÃO E SUAS EDIFICAÇÕES encontram-se em boas condições de conservação e manutenção.

Constatação **702-2024-CT-3**: A ESTRUTURA DAS EDIFICAÇÕES encontra-se visivelmente em boas condições de conservação e manutenção.

Constatação **702-2024-CT-4**: A CAPTAÇÃO encontra-se em condições adequadas de conservação e manutenção.

3.1.1.1.2. Estação Elevatória de Água Bruta

3.1.1.1.2.1. APA21804EEAB010 - EEAB. 2 - ITAI

Constatação **702-2024-CT-24**: A INSTALAÇÃO encontra-se em boas condições de conservação da área.





Constatação **702-2024-CT-25**: OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO (eletrônicos ou vigilância) contra invasão da INSTALAÇÃO E SUAS EDIFICAÇÕES encontram-se em boas condições de conservação e manutenção.

Constatação **702-2024-CT-26**: A ESTRUTURA DAS EDIFICAÇÕES encontra-se visivelmente em boas condições de conservação e manutenção.

3.1.1.1.3. Estação de Tratamento de Água

3.1.1.1.3.1. RA0000003105 - Estação de Tratamento de Água

Constatação **702-2024-CT-5**: A INSTALAÇÃO encontra-se em boas condições de conservação da área.



Constatação **702-2024-CT-6:** OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO (eletrônicos ou vigilância) contra invasão da INSTALAÇÃO E SUAS EDIFICAÇÕES encontram-se em boas condições de conservação e manutenção.

Constatação **702-2024-CT-7:** A ESTRUTURA DAS EDIFICAÇÕES encontra-se visivelmente em boas condições de conservação e manutenção.

Constatação **702-2024-CT-8:** O PAINEL ELÉTRICO encontra-se em boas condições de segurança e operação.

Constatação **702-2024-CT-9:** AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PAINEL ELÉTRICO encontram-se em condições adequadas de manutenção e conservação.



Constatação **702-2024-CT-10**: O PAINEL ELÉTRICO possui comandos manuais para atender situações de manutenção e de emergência

Constatação **702-2024-CT-11**: O LABORATÓRIO encontra-se em boas condições de limpeza e organização.



Constatação **702-2024-CT-12**: Os APARELHOS DE ANÁLISE do LABORATÓRIO encontram-se em boas condições de conservação e manutenção.

Constatação **702-2024-CT-13**: O LABORATÓRIO realiza MONITORAMENTO e CONTROLE do processo de tratamento de ÁGUA.

Constatação **702-2024-CT-14**: O ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS da CASA DE QUÍMICA encontra-se em boas condições.



Constatação **702-2024-CT-15**: Os COMPONENTES e EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (PAC, cloro, flúor e etc.) da CASA DE QUÍMICA encontram-se em boas condições de conservação e manutenção.

Constatação **702-2024-CT-16**: A CASA DE QUÍMICA encontra-se em boas CONDIÇÕES DE SEGURANÇA.

Constatação **702-2024-CT-17**: Os EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI/EPC) da ETA encontram-se em boas condições de manutenção e conservação.

Constatação **702-2024-CT-18**: Os FLOCULADORES e AGITADORES da ETA encontram-se em boas condições de conservação e manutenção.



Constatação **702-2024-CT-19**: Os DECANTADORES DA ETA encontram-se em boas condições de conservação e manutenção.



Constatação **702-2024-CT-20**: Os FILTROS da ETA encontram-se em boas condições de conservação e manutenção.



Constatação **702-2024-CT-21**: Os EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS da ETA utilizados na lavagem dos filtros, encontram-se em boas condições de conservação e manutenção.

Constatação **702-2024-CT-22**: O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DO LODO gerado na ETA está adequado.

Constatação **702-2024-CT-23**: Os INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE VAZÃO da ETA encontram-se em boas condições de conservação e manutenção.

3.1.1.1.4. Estação Elevatória de Água Tratada

3.1.1.1.4.1. APA21804EEAT013 - EEAT. 1

Constatação **702-2024-CT-27**: A INSTALAÇÃO encontra-se em boas condições de conservação da área.



Constatação **702-2024-CT-28**: OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO (eletrônicos ou vigilância) contra invasão da INSTALAÇÃO E SUAS EDIFICAÇÕES encontram-se em boas condições de conservação e manutenção.

Constatação **702-2024-CT-29**: A ESTRUTURA DAS EDIFICAÇÕES encontra-se visivelmente em boas condições de conservação e manutenção.

Constatação **702-2024-CT-30**: O PAINEL ELÉTRICO encontra-se em boas condições de segurança e operação



Constatação **702-2024-CT-31**: AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PAINEL ELÉTRICO NÃO se encontram em condições de manutenção e conservação, conforme discriminado a seguir: Suportes dos fusíveis NH montados em condições que apresentam riscos de acidente.





Constatação **702-2024-CT-32**: O PAINEL ELÉTRICO possui comandos manuais para atender situações de manutenção e de emergência

Constatação **702-2024-CT-33**: O CONJUNTO MOTOR-BOMBA RESERVA da INSTALAÇÃO encontra-se apto para acionamento imediato.

Constatação **702-2024-CT-34**: O SISTEMA DE AUTOMAÇÃO da INSTALAÇÃO possibilita o monitoramento, controle remoto/automático do sistema de bombeamento.

Constatação **702-2024-CT-35**: A CASA DE BOMBAS da INSTALAÇÃO possui SISTEMA DE DRENAGEM de água de gaxetas.

Constatação **702-2024-CT-36**: O CONJUNTO MOTOR-BOMBA da INSTALAÇÃO, está protegido de variações térmicas e intempéries.



Constatação **702-2024-CT-37**: Os CONJUNTOS MOTOR-BOMBA da INSTALAÇÃO encontram-se em boas condições de conservação e manutenção.



Constatação **702-2024-CT-38**: Os EQUIPAMENTOS E CONEXÕES da INSTALAÇÃO encontram-se em boas condições de conservação e manutenção.

3.1.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

3.1.2.1. SEDE ESGOTO - SES

3.1.2.1.1. Estação Elevatória de Esgoto

3.1.2.1.1.1. RA0000004652 - EEE1 - JD PLANALTO

Constatação **702-2024-CT-51**: A INSTALAÇÃO encontra-se em boas condições de conservação da área.



Constatação **702-2024-CT-52**: A ESTRUTURA DAS EDIFICAÇÕES encontra-se visivelmente em boas condições de conservação e manutenção.

Constatação **702-2024-CT-53**: O PAINEL ELÉTRICO encontra-se em boas condições de segurança e operação



Constatação **702-2024-CT-54:** AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PAINEL ELÉTRICO encontram-se em condições adequadas de manutenção e conservação.

Constatação **702-2024-CT-55:** O PAINEL ELÉTRICO possui comandos manuais para atender situações de manutenção e de emergência.

Constatação **702-2024-CT-56:** A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO possui dispositivos para remoção de sólidos grosseiros (TRATAMENTO PRELIMINAR).



Constatação **702-2024-CT-57:** Os dispositivos para remoção de sólidos grosseiros (TRATAMENTO PRELIMINAR) da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO encontram-se em boas condições de conservação e manutenção.



Constatação **702-2024-CT-58**: A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO recalca o esgoto afluyente de maneira adequada.

Constatação **702-2024-CT-59**: O CONJUNTO-MOTOR-BOMBA RESERVA da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO encontra-se instalado e apto para acionamento imediato



Constatação **702-2024-CT-60**: Os CONJUNTOS MOTOR-BOMBA da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO encontram-se em boas condições de operação.

Constatação **702-2024-CT-61**: As TUBULAÇÕES DA CAIXA DE MANOBRÁ da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO encontram-se em boas condições de conservação e manutenção.

Constatação **702-2024-CT-62**: O POÇO DE SUCÇÃO da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO encontra-se devidamente protegido com tampas ou grades resistentes, travadas em bom estado de conservação e manutenção.



3.1.2.1.2. Estação de Tratamento de Esgoto

3.1.2.1.2.1. RA0000003103 - ETE Sede

Constatação **702-2024-CT-39**: A INSTALAÇÃO encontra-se em boas condições de conservação da área.





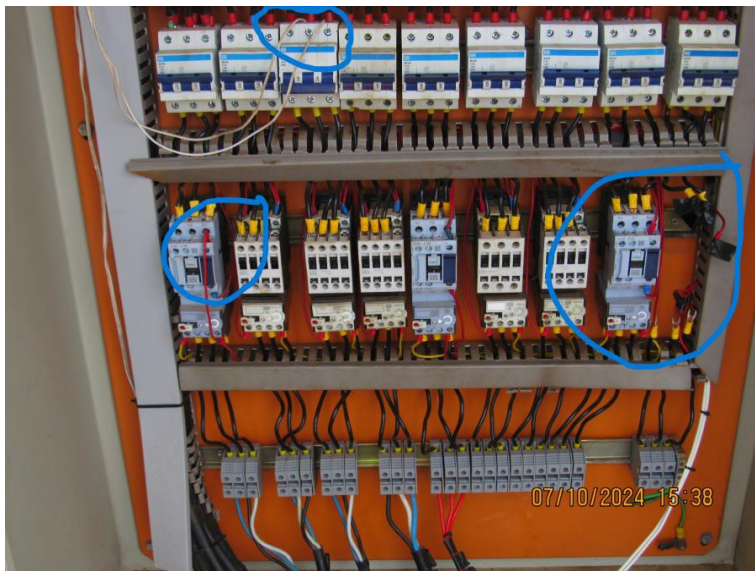
Constatação **702-2024-CT-40**: OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO (eletrônicos ou vigilância) contra invasão da INSTALAÇÃO E SUAS EDIFICAÇÕES encontram-se em boas condições de conservação e manutenção.

Constatação **702-2024-CT-41**: A ESTRUTURA DAS EDIFICAÇÕES encontra-se visivelmente em boas condições de conservação e manutenção.

Constatação **702-2024-CT-42**: O PAINEL ELÉTRICO encontra-se em boas condições de segurança e operação

Constatação **702-2024-CT-43**: AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PAINEL ELÉTRICO NÃO se encontram em condições de manutenção e conservação, conforme discriminado a seguir: O

painel possui fusíveis com valores nominais diferentes, fiação pendurada no interior do painel e ausência de componentes.



Constatação **702-2024-CT-44**: O PAINEL ELÉTRICO possui comandos manuais para atender situações de manutenção e de emergência

Constatação **702-2024-CT-45**: Os TALUDES da ETE encontram-se em boas condições visíveis conservação, manutenção e segurança.

Constatação **702-2024-CT-46**: As CAIXAS/ESTRUTURAS DE CHEGADA E PASSAGEM dos esgotos da ETE encontram-se em boas condições de conservação e manutenção.

Constatação **702-2024-CT-47**: O TRATAMENTO DOS ESGOTOS DA ETE NÃO se encontra visualmente adequado, conforme discriminado a seguir.

Foi constatado o assoreamento no terço inicial da lagoa com prejuízo ao processo de tratamento, possui sete aeradores instalados, mas só quatro estavam operando normalmente, constatada existência de vegetação sobre as carcaças dos aeradores, além disso, existe uma peneira rotativa instalada que não funciona, retraindo resíduos em decomposição e contribuindo para o aumento do odor próximo ao tratamento preliminar.







Constatação **702-2024-CT-48**: As TUBULAÇÕES e EQUIPAMENTOS da ETE utilizados do processo de tratamento de esgoto encontram-se bom estado de conservação e manutenção.

Constatação **702-2024-CT-49**: O MEDIDOR DE VAZÃO da ETE encontra-se instalado MEDIDOR DE VAZÃO da ETE encontra-se em funcionamento.



Constatação **702-2024-CT-50**: O PRESTADOR realiza a DESTINAÇÃO ADEQUADA do LODO e RESÍDUOS gerados no tratamento de esgoto da ETE.

3.1.2.1.3. Corpo Receptor

Constatação **702-2024-CT-71**: Averiguando a denúncia de assoreamento do ribeirão dos carrapatos pelo efluente da ETE, concluímos que tal fato não procede, pois constatamos que esse assoreamento tem sido causado pelas galerias de águas pluviais que drenam as águas de chuvas para o ribeirão, pois notamos a existência de areia, galhos e resíduos de obras no trecho a montante do lançamento.





3.1.2.1.3.1. RAITAI000001 - Corpo Receptor - Córrego dos Carrapatos

Constatação **702-2024-CT-70**: Constatamos o rompimento da tubulação do emissário de ETE, com os esgotos sendo lançados no solo em ponto diverso do lançamento original.





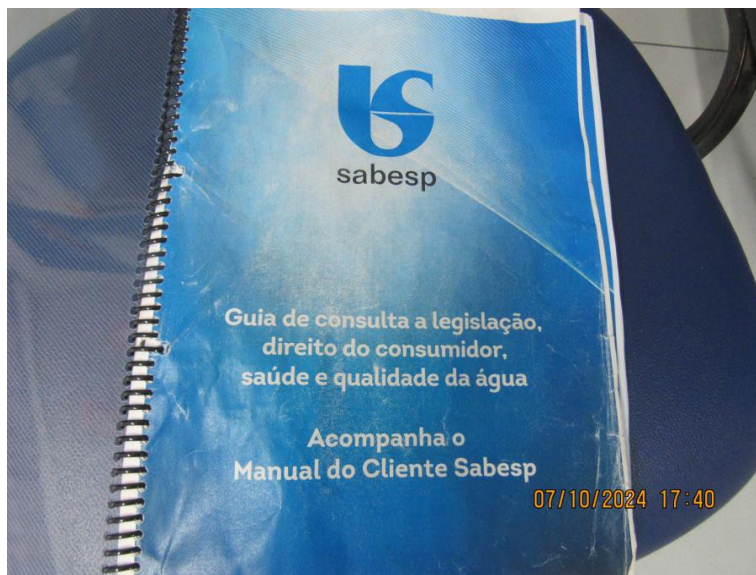
3.1.3. Sistema de Atendimento Comercial

3.1.3.1. SISTEMA DE ATENDIMENTO COMERCIAL

3.1.3.1.1. Agência de Atendimento

3.1.3.1.1.1. 366 - ITAI

Constatação **702-2024-CT-63**: A AGÊNCIA DE ATENDIMENTO mantém à disposição dos usuários as publicações exigidas pela ARSESP.



Constatação **702-2024-CT-64**: A AGÊNCIA DE ATENDIMENTO mantém à disposição dos usuários as tabelas de tarifas dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.



Constatação **702-2024-CT-65**: A FATURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO apresenta de forma destacada o número telefônico e o sítio na Internet para atendimento aos usuários.

Constatação **702-2024-CT-66**: Todas as unidades usuárias possuem HIDRÔMETRO INSTALADO.

Constatação **702-2024-CT-67**: O SÍTIO DA INTERNET apresenta o ENDEREÇO CORRETO da agência de atendimento.



Constatação **702-2024-CT-68**: A FATURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO apresenta os DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO de acordo com as informações disponíveis no SÍTIO ELETRÔNICO e com a sinalização existente na entrada da agência.

Constatação **702-2024-CT-69**: A AGÊNCIA DE ATENDIMENTO possui atendentes aptos a identificar e orientar os usuários elegíveis às tarifas social e vulnerável.

4. LAUDO DE CONSTACAO TÉCNICA

4.1. Itai

4.1.1. Sistema de Abastecimento de Água

4.1.1.1. SEDE ÁGUA - SAA

4.1.1.1.1. Estação Elevatória de Água Tratada

4.1.1.1.1.1. APA21804EEAT013 - EEAT. 1

Aspecto Relevante **702-2024-AR-1** (referente à constatação 702-2024-CT-31):

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PAINEL ELÉTRICO NÃO se encontram em condições de manutenção e conservação, conforme discriminado a seguir: Suportes dos fusíveis NH montados em condições que apresentam riscos de acidente.

Constituindo, no item 702-2024-AR-1:

Recomendação **702-2024-RC-2**:

Recomenda-se adequar a instalação dos componentes conforme as normas vigentes.

4.1.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

4.1.2.1. SEDE ESGOTO - SES

4.1.2.1.1. Estação de Tratamento de Esgoto

4.1.2.1.1.1. RA0000003103 - ETE Sede

Aspecto Relevante **702-2024-AR-2** (referente à constatação 702-2024-CT-43):

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PAINEL ELÉTRICO NÃO se encontram em condições de manutenção e conservação, conforme discriminado a seguir: O painel possui fusíveis com valores nominais diferentes, fiação pendurada no interior do painel e ausência de componentes.

Constituindo, no item 702-2024-AR-2:

Recomendação **702-2024-RC-3**:



Recomenda-se adequar a instalação dos componentes conforme as normas vigentes.

Aspecto Relevante **702-2024-AR-3** (referente à constatação 702-2024-CT-47):

O TRATAMENTO DOS ESGOTOS DA ETE NÃO se encontra visualmente adequado, conforme discriminado a seguir. Foi constatado o assoreamento no terço inicial da lagoa com prejuízo ao processo de tratamento, possui sete aeradores instalados, mas só quatro estavam operando normalmente, constatada existência de vegetação sobre as carcaças dos aeradores, além disso existe uma peneira rotativa instalada que não funciona, retendo resíduos em decomposição e contribuindo para o aumento do odor próximo ao tratamento preliminar.

Constituindo, no item 702-2024-AR-3:

Recomendação 702-2024-RC-4:

Recomenda-se a limpeza da lagoa e a manutenção dos equipamentos, de modo a operar a estação de forma adequada.

4.1.2.1.2. Corpo Receptor

4.1.2.1.2.1. RAITAI000001 - Corpo Receptor - Córrego dos Carrapatos

Aspecto Relevante **702-2024-AR-4** (referente à constatação 702-2024-CT-70):

Constatamos o rompimento da tubulação do emissário de ETE, com os esgotos sendo lançados no solo em ponto diverso do lançamento original.

Constituindo, no item 702-2024-AR-4:

Recomendação 702-2024-RC-1:

Recomendamos que seja feita a manutenção da tubulação do emissário, com a implantação de uma calha de dissipação no ponto de lançamento no Ribeirão dos Carrapatos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório de fiscalização de saneamento verificou a qualidade da prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e comercial.

As informações e dados utilizados nesse relatório foram enviados pela Sabesp e os números informados e documentos enviados não foram auditados.

O fato de alguma não conformidade não ter sido apontada nesse relatório não exime a prestadora de saná-la.

O descumprimento de Determinação imposta pela ARSESP será considerado infração, aplicando-se a penalidade do Grupo II.

Atendendo a demanda da prefeitura, na pessoa da secretária de meio ambiente, constatamos que a lagoa se encontra assoreada, com possíveis prejuízos a eficiência operacional, e pelo menos três aeradores estavam fora de operação no momento da fiscalização.



No que diz respeito a um possível assoreamento do córrego dos carrapatos, constatamos que esse assoreamento tem sido causado pelas galerias de águas pluviais que drenam as águas de chuvas para um ponto a montante do lançamento, pois notamos a existência de areia, galhos e resíduos de obras no trecho que conseguimos acessar, entretanto constatamos que o emissário está rompido lançando o efluente diretamente no solo, em um ponto entre quinze a vinte metros antes do ribeirão. Face ao exposto, e em conformidade com o regramento estabelecido pela regulação da ARSESP, enviamos o relatório de fiscalização para conhecimento de todos os interessados.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025

Marcio Aparecido Antunes

Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos

Rogério Xavier Soares

Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos

Terezinha de Jesus Lopes

Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos